

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2017 - TP

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 45/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 14/06/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de geologia e hidrologia, a fim de que seja elaborado: a. Estudo Técnico Hidrológico referente a avaliação de nascentes na Rua Angelo Sganzerla no Município de Joaçaba, conforme Termo de Referência I, em anexo; b. Estudo Técnico Geológico/Geotécnico referente a Diagnóstico de Estabilidade de Morro no Bairro Santa Tereza no Município de Joaçaba, conforme Termo de Referência II, em anexo.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 45/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Julho de 2017, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 852, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 44/2017, Licitação nº. 5/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

INGEO - ESTUDOS GEOLOGICOS, GEOTECNICOS E AMBIENTAIS LTDA (7806); GEOLOGIA CRIPPA LTDA - ME (7809);
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA - (7810)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2017, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 44/2017/PMJ - Edital TP nº 05/2017/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: INGEN - ESTUDOS GEOLOGICOS, GEOTECNICOS E AMBIENTAIS LTDA (7806); GEOLOGIA CRIPPA LTDA - ME (7809); INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA - (7810), conforme relação juntada ao processo. Foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. Inicialmente, foi verificado que a empresa INGEN - ESTUDOS GEOLOGICOS, GEOTECNICOS E AMBIENTAIS LTDA (7806) está classificada como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que: As empresas GEOLOGIA CRIPPA LTDA - ME (7809) e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SANTA CATARINA - (7810) atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declaradas HABILITADAS nessa fase do certame. A empresa INGEN - ESTUDOS GEOLOGICOS, GEOTECNICOS E AMBIENTAIS LTDA (7806) não atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada INABILITADA nessa fase do certame, por ter apresentado o documento solicitado pelo item 4.1.3 emitido por pessoa física e não jurídica em desacordo com o exigido pelo edital. Assim, considerando que as proponentes renunciaram ao direito de interpor recurso, fica encerrada esta fase passando-se a abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata, que segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2017 - TP**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 45/2017
Processo de Licitação: 44/2017
Data do Processo: 14/06/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 26 de Julho de 2017

COMISSÃO:

Roberto Minatti - - Presidente da Comissão de Licitação
Diego Dalagnoli - - MEMBRO
Valeria Teresinha Ferreira - - MEMBRO
Severino De Dea - - MEMBRO
Donizete Maria Bilibio Angonese - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eduardo Gabriel de Pauli Baptista - - Representante
Lucas Magalhaes Crippa - - Representante
Jorge Augusto da Silva - - Representante